



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 60/2022

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 05/2022, de autoria do Excelentíssimo Vereador José Welder Ferreira, que Institui a Câmara itinerante para atendimento e a Integração dos Municípios às Ações do Poder Legislativo Municipal de Riacho das Almas/PE.

RELATÓRIO:

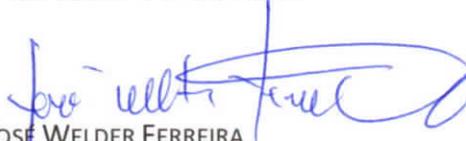
Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o referido Projeto de Resolução, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra do projeto de Resolução, qualquer afronta as normas supracitadas, bem como respeita veemente a Lei Orgânica deste Município.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Resolução sob consulta atende todas as condições para sua aprovação, seguindo todos os trâmites necessários, preenchendo os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Resolução em discussão.

Para constar, eu, Vereador EW, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 14 de setembro de 2022.


JOSE WELDER FERREIRA
PRESIDENTE


EMANOEL JOSÉ MIRANDA
RELATOR


ABENILDO JOSÉ DE MIRANDA
MEMBRO